



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3606 ENT.: 3061 PROC. Nº:	03/07/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1683/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 838, de 03 de julho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

03.JUL 14 00338

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA
Of. 2767

SUA COMUNICAÇÃO DE
14-05-2014

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 2872/2014
PROC. 08.06.05

Assunto: Pergunta n.º 1683/XII/3.ª, de 14 de maio de 2014 - Inoperacionalidade do Portal das Finanças

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelo Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português-PCP, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos:

Nos termos do Código do IRS, o dia 30 de abril é o último dia para o cumprimento da obrigação de entrega da declaração de rendimentos em sede de IRS (Modelo 3) por transmissão eletrónica de dados, sempre que os contribuintes apenas hajam recebido rendimentos de trabalho e/ou pensões.

Nos últimos dois dias do referido prazo, mais de 250.000 famílias entregaram a respetiva declaração de IRS, o que atesta a capacidade global de resposta do Portal das Finanças, não obstante a afluência anormalmente elevada de contribuintes nos últimos dias.

Não obstante, de modo a permitir que os contribuintes pudessem entregar as suas declarações de IRS sem que fosse posto em causa o pleno funcionamento do Portal das Finanças, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais emitiu, a 30 de abril de 2014, um despacho em que determinou que, excepcionalmente, a obrigação de entrega da declaração de rendimentos em sede de IRS (Modelo 3) por transmissão eletrónica de dados, para os sujeitos passivos que apenas tinham recebido rendimentos de trabalho e/ou pensões, podia ser cumprida até ao dia 2 de maio de 2014, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.



Finalmente, refira-se que mais de 4,7 milhões de famílias (4.712.860 famílias) entregaram as suas declarações de IRS no Portal das Finanças (1ª e 2ª fases), durante os meses de abril e maio de 2014. Este número supera em 115.167 as declarações de IRS submetidas em período homólogo de 2013 (4.597.693 declarações), o que demonstra a operacionalidade do Portal das Finanças ao longo desses meses.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Cristina Sofia Dia

C/c: Gabinete SEAF